CODEPAS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO

Av. Brasil Leste, 75 - Passo Fundo/RS - CEP 99050-000 - Fone/Fax: (54) 3311.1968
codepas@pmpf.rs.gov.br - CNPJ: 90.149.055/0001-50 - Inscrição Municipal: 11984100

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015

MENOR PREÇO POR ITEM

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se na sede da Codépas os membros da comissão de licitação, Sr. Alexandre João Hermes, Sra. Idilamar da Silva, Sra. Taíse Juliana Lampert. Apresentou proposta a empresa GAROTO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. Primeiramente, foram rubricados pelos membros da comissão e pelo participante os invólucros apresentados. Passou-se então para a abertura dos invólucros relativos à documentação. Foi aberto o invólucro 1 da empresa GAROTO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados. passou-se à abertura dos invólucros relativos à proposta. Foi aberto o invólucro 2 da empresa GAROTO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, tendo sido verificado que a proposta atende aos requisitos técnicos exigidos no edital, sendo que o seu valor global corresponde a R$ 20,722,30 (vinte mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), sendo que o item 01 corresponde a R$ 12.573,00, o item 02 corresponde a R$ 742,50, o item 03 corresponde a R$ 1.782,00, o item 04 corresponde a R$ 283,80, o item 05 corresponde a R$1.646,40, o item 06 corresponde a R$ 1.323,00, o item 07 corresponde a R$ 1.881,60 e o item 08 R$ 490,00. Assim, a Comissão verificou que a empresa GAROTO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA apresentou proposta válida, no valor global de R$ 20.722,30 vinte mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos). A Comissão declara a empresa GAROTO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA vencedora do processo licitatório. Finalizada a sessão, encaminha-se o processo de licitação à assessoria jurídica, para análise e parecer.

Alexandre João Hermes
Presidente

Itacir Fabeane
GAROTO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

Taíse Juliana Lampert
Membro

Idilamar da Silva – Membro